Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Ano I | **Edição Nº 2099 de quarta-feira, 1 de julho de 2026** | **Nº de páginas: 11**

SUMÁRIO:

● **Resolução 009 2026 CMAS** - Dispoe sobre a aprovação do termo de responsabilidade e compromisso sobre a programação numero 280300520260001

● **DECRETO Nº 150-2026-NOMEIA SERVIDORA-MARIA GRACIANA DIAS DE JESUS.** - DECRETO Nº 150-2026-NOMEIA SERVIDORA-MARIA GRACIANA DIAS DE JESUS.

● **DECRETO Nº 151-2026-EXONERA SERVIDOR-ALOISIO JOAQUIM DA SILVA.** - DECRETO Nº 151-2026-EXONERA SERVIDOR-ALOISIO JOAQUIM DA SILVA.

● **DECRETO Nº 152-2026-NOMEIA SERVIDOR-ALINE ALVES DO NASCIMENTO.** - DECRETO Nº 152-2026-NOMEIA SERVIDOR-ALINE ALVES DO NASCIMENTO.

● **DECRETO Nº 153-2026-EXONERA SERVIDORA-SUELEN DALBOSCO LINS GRANJA.** - DECRETO Nº 153-2026-EXONERA SERVIDORA-SUELEN DALBOSCO LINS GRANJA.

● **Portaria nº 015/2026** - Exonera a servidora Tamires da Silva Santos.

● **Portaria nº 016/2026** - Designa a servidora Fernanda Severo da Silva como Chefe de Divisão.

● **Portaria nº 017/2026** - Exonera a servidora Janiele do Nascimento Cruz.

● **Portaria nº 018/2026** - Nomeia a servidora Janiele do Nascimento Cruz.

RESOLUÇÃO

Resolução do CMAS Nº 009/2026
De 30 de JUNHO de 2026

Dispõe sobre a Aprovação do termo de responsabilidade e compromisso de repasse de recursos públicos do governo federal sob a programação número 28030052026001 no âmbito do sistema único de assistência social SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Itabaianinha/SE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Lei Municipal 1021/2021 de criação do Conselho Municipal de Assistência Social e seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993);

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 1.044, de 24 de dezembro de 2024, que dispõe sobre as transferências de recursos na modalidade fundo a fundo no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a Programação nº 280300520260001, destinada ao fortalecimento da gestão do SUAS e da rede socioassistencial do Município de Itabaianinha/SE, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 30 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Responsabilidade e Compromisso de Repasse de Recursos Públicos do Governo Federal, referente à Programação nº 280300520260001, no valor de

Rua Clodoaldo de Alencar 120, centro Itabaianinha SE
Cep: 49290-000
Email: cmas@itabaianinha.se.gov.br

RESOLUÇÃO

Conselho Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL
Itabaianinha-SE

R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado ao Município de Itabaianinha/SE, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme estabelecido pela Portaria MDS nº 1.044/2024.

Art. 2º Os recursos deverão ser executados em conformidade com a legislação vigente, observando as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sendo destinados ao fortalecimento da gestão, do controle social e da rede de serviços socioassistenciais, conforme previsto na programação aprovada.

Art. 3º O órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social deverá assegurar a correta aplicação dos recursos, a prestação de contas e o cumprimento de todas as responsabilidades estabelecidas pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS.

Art. 4º O Conselho Municipal de Assistência Social acompanhará, fiscalizará e exercerá o controle social sobre a execução dos recursos e o cumprimento das metas estabelecidas na Programação nº 280300520260001.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação**.**

Itabaianinha (SE), 30 junho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUANA BATISTA SANTOS
Data: 30/06/2026 18:39:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luana Batista Santos
Presidente do CMAS
Mandato 2025/2026

Rua Clodoaldo de Alencar 120, centro Itabaianinha SE
Cep: 49290-000
Email: cmas@itabaianinha.se.gov.br

DECRETO

MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

DECRETO Nº 150/2026
DE 01 DE JULHO DE 2026

"Nomeia Servidor"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.023 de 22 de fevereiro de 2019, alterada e acrescida pela Lei Municipal nº 1.062 de 04 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a), a partir desta data, o servidor(a) abaixo relacionado:

OCUPANTE	CPF	SÍMBOLO	CARGO
MARIA GRACIANA DIAS DE JESUS	051.***.***-97	CEC-II	COORDENADOR PEDAGÓGICO

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, EM 01 DE JULHO DE 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 151/2026
DE 01 DE JULHO DE 2026

"Exonera Servidor"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar (Municipal) nº 832 de 31 de março de 2010 e Lei Complementar (Municipal) nº 825, de 30 de dezembro de 2009, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO pedido de exoneração, devidamente assinado pelo servidor ALOISIO JOAQUIM DA SILVA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a), a pedido, **por motivo de aposentadoria**, o funcionário público **ALOISIO JOAQUIM DA SILVA**, sob matrícula nº 41, CPF nº 587.xxx.xxx-00, lotado na Secretaria Municipal de Administração de Planejamento.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, 01 DE JULHO DE 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 152/2026
DE 01 DE JULHO DE 2026

"Nomeia Servidor"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar (Municipal) nº 825, de 30 de dezembro de 2009 c/c a Lei Complementar (Municipal) nº 1.065, de 05 de janeiro de 2021, e, ainda c/c a Lei Complementar (Municipal) nº 1.114, de 29 de dezembro de 2022, a Lei Complementar (Municipal) 1.144, de 02 de janeiro de 2024, a Lei Complementar (Municipal) nº 1.145, de 02 de janeiro de 2024, e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a), a partir desta data, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

OCUPANTE	CPF	SÍMBOLO	CARGO
ALINE ALVES DO NASCIMENTO	079.XXX.XXX-25	CC5	Chefe de Divisão de Licitações

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, 01 DE JULHO DE 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 153/2026
DE 01 DE JULHO DE 2026

"Exonera Servidor"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar (Municipal) nº 825 de 30 de dezembro de 2009 e Lei Complementar (Municipal) nº 1064 , de 05 de janeiro de 2021, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO pedido de exoneração, devidamente assinado pela servidora SUELEN DALBOSCO LINS GRANJA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a), **a pedido da servidora**, a funcionária pública **SUELEN DALBOSCO LINS GRANJA, NUTRICIONISTA**, sob matrícula nº 3206, CPF nº 016.XXX.XXX-39, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revoga-se a portaria 893/2024, Licença Sem Vencimentos, funcionária pública **SUELEN DALBOSCO LINS GRANJA, NUTRICIONISTA**, sob matrícula nº 3206, CPF nº 016.XXX.XXX-39, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos jurídicos a 26 de junho de 2026.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, 01 DE JULHO DE 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br

PORTARIA

MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT

PORTARIA Nº 015/2026
DE 01 DE JULHO DE 2026

"Exonera Servidora"

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 784/2008, de 09 de julho de 2008, alterada pelas Leis Complementares nº 1.098/2022, de 04 de abril de 2022 e 1.152/2024, de 08 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, à partir desta data, a servidora abaixo identificada:

NOME	CPF	SÍMBOLO	CARGO
Tamires da Silva Santos.	031.***.935-**	CC-03	Chefe de Divisão de Arquivo, Almoxarifado e Patrimônio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ITABAIANINHA/SE, EM 01 DE JULHO DE 2026.

GABRIEL FERNANDES TEIXEIRA DE SOUZA
Superintendente da SMTT

Rua Marieta Alves da Silveira nº 46, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ nº 12.755.884/0001-73.
Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br

Página 1 de 1

PORTARIA

MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT

PORTARIA Nº 016/2026
DE 01 DE JULHO DE 2026

"Designa Servidora"

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 784/2008, de 09 de julho de 2008, alterada pelas Leis Complementares nº 1.098/2022, de 04 de abril de 2022 e 1.152/2024, de 08 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, à partir desta data, a servidora do Quadro de Servidores Efetivos desta Autarquia, abaixo identificada, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão abaixo determinado:

NOME	MATRÍCULA FUNCINAL	SÍMBOLO .	CARGO
Fernanda Severo da Silva.	9	CC-03	Chefe de Divisão de Arquivo, Almoxarifado e Patrimônio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ITABAIANINHA/SE, EM 01 DE JULHO DE 2026.

GABRIEL FERNANDES TEIXEIRA DE SOUZA
Superintendente da SMTT

CIENTE EM 01 / 07 **/2026.**

Fernanda Severo da Silva
Assinatura da Servidora

Rua Marieta Alves da Silveira nº 40, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ nº 12.755.884/0001-73.
Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br

Página 1 de 1

PORTARIA

MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT

PORTARIA Nº 017/2026
DE 01 DE JULHO DE 2026

"Exonera Servidora"

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 784/2008, de 09 de julho de 2008, alterada pelas Leis Complementares nº 1.098/2022, de 04 de abril de 2022 e 1.152/2024, de 08 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, à partir desta data, a servidora abaixo identificada:

NOME	CPF	SÍMBOLO	CARGO
Janiele do Nascimento Cruz.	057.***.135-**	CCS-1	Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ITABAIANINHA/SE, EM 01 DE JULHO DE 2026.

GABRIEL FERNANDES TEIXEIRA DE SOUZA
Superintendente da SMTT

Rua Marieta Alves da Silveira nº 46, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ nº 12.755.884/0001-73.
Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br

Página 1 de 1

PORTARIA

MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT

PORTARIA Nº 018/2026
DE 01 DE JULHO DE 2026

"Nomeia Servidora"

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 784/2008, de 09 de julho de 2008, alterada pelas Leis Complementares nº 1.098/2022, de 04 de abril de 2022 e 1.152/2024, de 08 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora abaixo identificada, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão abaixo determinado:

NOME	CPF	SÍMBOLO	CARGO
Janiele do Nascimento Cruz.	057.860.135-45	CC-03 .	Chefe de Divisão de Transporte Coletivo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ITABAIANINHA/SE, EM 01 DE JULHO DE 2026.

GABRIEL FERNANDES TEIXEIRA DE SOUZA
Superintendente da SMTT

CIENTE EM 01/07/**2026.**

Janiele do Nascimento Cruz
Assinatura da Servidora

Rua Benjamim Constant nº 126, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ nº 12.755.884/0001-73.
Telefone (79) 3544-1473/2665, e-mail: smtt@itabaianinha.se.gov.br

Página 1 de 1